



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**Gabinete da Presidência**

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 26, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Adriana Rauber correspondente ao período aquisitivo 24/07/2021 a 23/07/2022.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que a servidora Adriana Rauber requereu a concessão de 30 dias de férias, do período aquisitivo 2021/2022, vencidas em 23 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a primeira fração de férias a Servidora Adriana Rauber, em exercício no cargo em comissão de “Ouvidora”, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, pelo período de 20 dias, com início no dia 10 de julho de 2023 e término no dia 29 de julho de 2023, sendo 20 dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 30 de julho 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente-CMS

30/06/23 a 30/06/23  
DO POR AFIXAÇÃO DE  
Santos Santana